



CBMAM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
COMISSÃO TÉCNICA



ATA 003 DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO DIA 09.12.2024.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se às 07h30min, na Sala de Situação, no Quartel do Comando Geral, localizado na Avenida Codajás, nº. 1503 – Bairro de Petrópolis, os membros da Comissão Técnica do CBMAM, nomeados através da Portaria nº. 557/2024/GAB CMT G/CBMAM, de 01.11.2024, publicada no Boletim Geral de número 205 de 1º de novembro de 2024.

Declarado abertos os trabalhos, sob a presidência do Exmo. Sr. CEL QOBM Orleilso Ximenes Muniz, presidente da Comissão Técnica/CBMAM e com a presença dos seguintes membros: CEL QOBM Helyanthus Frank da Silva Borges, CEL QOBM Reinaldo Acris Menezes, TC QOBM Helcio Cavalcante Barbosa, 2º TEN QOABM David Lúcio Almeida da Silva e como escrivão sem direito a voto o 1º TEN QOABM Thony Mitti Brelaz Costa. Registro a presença do 1º TEN QOABM Newton David Henchen e o 1º TEN QOABM Wagner Silva dos Santos, Chefe e Subchefe da Seção de Análise, respectivamente, sem direito a voto. O Exmo. Sr. CEL QOBM Orleilso Ximenes Muniz, Comandante Geral do CBMAM iniciou a reunião pedindo as pautas do dia:

1. *Solicitação do Condomínio Edifício ESQUINA DAS SEDAS (SISGAT 17179), o qual requer “a aprovação do projeto do Sistema de Combate à Incêndio, tendo o edifício sido construído e concluído no ano de 1975, nesta época não existia Corpo de Bombeiros em Manaus e os parâmetros utilizados para esta situação são os da Instrução Técnica Nº 43/2019, os quais foram adotados para regularização da edificação.*

Tendo recebido o 1º Parecer 24/05/2024, foi reprovado em Análise o que foram sanadas. Mas ao receber o 2º Parecer 27/08/2024, cita na consideração 1), de que pela IT 11/19, teria de ser construída mais uma escada, tendo sido o prédio construído em um lote pequeno, não comporta mais uma escada, inclusive por fora (externo) pois nas duas fachadas existem fiações elétricas de alta tensão, e nas laterais e fundos os telhados dos prédios vizinhos, apresentamos cópias do projeto aprovado pela prefeitura que não solicitou a segunda escada, tendo em vista que a circulação existente nos andares é bem curta e mesmo assim não se deve aumentar a sobrecarga nos andares que não implique na estrutura que deve ter sido calculada para a carga existente, não sobrecarregando as fundações, e a mesma situação acontece com o aumento da reserva de

NE *26* *1*



CBMAM
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
COMISSÃO TÉCNICA



ATA 003 DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO DIA 09.12.2024.

incêndio para SPK, pelo que pedimos a flexibilização, pois o mesmo conforme projeto apresentado cumpre todas as demandas da IT-43/2019.

Observação: 2. Como pode ser observado o prédio já tem 49 anos de uso, sem haver nenhum incidente estando as instalações inadequadas, e agora instalando as adaptações sugeridas na IT-43/2019."

Parecer da Comissão Técnica

Considerando o **Decreto Estadual 24054 de 1 de março de 2004**, as edificações com altura superior a 30 metros se enquadram no tipo VI;

Considerando a IT-11/19, as edificações da divisão C-2 e D-1, com altura superior a 36 metros, DEVEM ter obrigatoriamente 02 escadas de emergência;

Considerando que a edificação foi construída no ano de 1975, antes do **Decreto Estadual 24054 de 1 de março de 2004** e da **LEI Municipal Nº 11, de 03 de julho de 1990**.

Considerando que as escadas de emergências de prédios construídos antes do ano de 2003, ano que foi promulgado a **Lei nº 2.812**, que Institui o Sistema de Segurança contra Incêndio e Pânico em Edificações e Áreas de Risco, podem ser adaptadas conforme a IT-43/19;

Considerando a impossibilidade de construir uma segunda escada;

A Comissão Técnica decide por unanimidade de votos pelo **deferimento parcial** do pedido, DETERMINANDO que a edificação acima deverá apresentar, em substituição da segunda escada de emergência, projeto do Sistema de Proteção contra Incêndio por Chuveiros Automáticos (SPK) de acordo com as legislações atuais, apresentando cálculo do dimensionamento do sistema, podendo a Reserva Técnica de Incêndio para o SPK ter volume para operação de no mínimo 20 minutos, podendo ainda utilizar 50% do reservatório de uso comum da edificação, conforme IT- 43/19.

2. *Projeto SISGAT nº 20576 e nº 20185 – POWERTECH ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE GERADORES, onde o Sr. Larrisson Barbosa Esquerdo, Responsável Técnico, solicita da Comissão Técnica que mediante reprovação dos Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico, em*

BR
2



CBMAM
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
COMISSÃO TÉCNICA



ATA 003 DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO DIA 09.12.2024.

virtude da atualização da NBR 17505-7, em março de 2024, solicito a ATA de reunião da Comissão Técnica 001/2014.

Conforme dito no parágrafo anterior que houve atualização da norma NBR 17505-7, 21/03/2024, substituindo a ATA 01/2014, que isentava dos sistemas fixos as instalações com risco predominante até 120 m³ para armazenamento de líquidos inflamáveis de classe II e III, porém a NBR atualizada de março de 2024, só isenta os sistemas físicos as instalações com risco predominante até 20 m³.

Sei que não há indicação de prazo razoável para início da aplicação para que dela se tenha amplo conhecimento da norma atualizada, visto que, o primeiro processo foi iniciado há 4 meses depois da atualização da norma e o segundo processo a 5 meses, porém antes mesmo de entra (sic) com o processo junto ao Corpo de Bombeiro o projeto já estava sendo executando, pois já tínhamos certeza que o projeto atendia todos os critérios da NBR 17505-7, item 4.2 enfatizado pela ATA 01 emitida em 30/07/2014, entretanto houve a mudança e as usinas estão prontas para atender as comunidades de AXININ e Vila Auxiliadora municípios que fazem parte do sistema isolados de energia, ou seja, não estão conectados ao Sistema Interligado Nacional de Energia.

Hoje, com a logística deficitária a empresa terá prejuízos, pois terá que construir um sistema fixo complexo que demanda tempo, podendo paralisar a geração dos municípios tão deficiente, logo solicito recurso da comissão técnica.

Parecer da Seção de Análise:

Conforme Consideração de análise técnica:

1. Informar que a ATA 01/2014 ficou em vigor até 21/03/2024, quando a NBR 17505 sofreu atualização deixando de isentar os hidrantes. Conforme a nova NBR 17505-7 será adotado acima de 20 m³ de classe II e III sistema de hidrantes, resfriamento e espuma.

A Comissão Técnica decide por unanimidade de votos pelo **indeferimento** do pedido, determinando que a edificação acima deverá apresentar em projeto os sistemas fixos de acordo com as legislações atuais, bem como os demais itens reprovativos em análise técnica.

3



CBMAM
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
COMISSÃO TÉCNICA



ATA 003 DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO DIA 09.12.2024.

3. *Informações a respeito de ESPAÇOS DESTINADOS À RECARGA DAS BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, com base com parecer Técnico da Polícia Militar do Estado de São Paulo/Corpo de Bombeiros foi desenvolvido a partir do diligente trabalho da Comissão Especial, nomeada pelo Comando do Corpo de Bombeiros (Nota para Boletim Interno N° CCB-081/810/23), que teve por condão conhecer, estudar e analisar as especificidades dos espaços destinados à recarga das baterias de veículos elétricos, bem como sugerir Medidas de Segurança Contra Incêndio.*

O Sr. CEL QOBM Orleilson Ximenes Muniz, presidente da Comissão Técnica/CBMAM, determinou, com prazo de 30 (trinta) dias úteis, mais estudos sobre os Sistemas de Proteção dos carregadores do Carros Elétricos nas edificações.

Como nada foi contestado a respeito, e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada em 02 (duas) vias pelos membros da Comissão presentes.

Manaus, 09 de dezembro de 2024.

CEL QOBM ORLEILSON XIMENES MUNIZ

Presidente da Comissão Técnica – Membro Efetivo

CEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES

Subcomandante do CBMAM – Membro Efetivo

CEL QOBM REINALDO ACRIS MENEZES

Comandante do CBC – Membro Efetivo



CBMAM
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
COMISSÃO TÉCNICA



ATA 003 DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO DIA 09.12.2024.


HELICIO CAVALCANTE BARBOSA – TC QOBM

Diretor da DAT/CBMAM – Membro Efetivo


DAVID LÚCIO ALMEIDA DA SILVA – 2º TEN QOABM

Membro Efetivo


THONY MITTI BRELAZ COSTA – 1º TEN QOABM

Escrivão